

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.945/2009

de 04 de Setembro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de Setembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 1.945 / 2009

Quadro de Transposição de Recurso

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA		02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. E CULTURA
02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		02.04.03 – FUNDEB
12.3610010.2008 – Manut. do Ensino Fundamental		12.3610012.2009 – Manutenção do Fundeb
3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00	3.3.90.36 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Fisica
02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA		02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. E CULTURA
02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		02.04.03 – FUNDEB
12.3610010.2008 – Manut. do Ensino Fundamental		12.3610012.2010 – Despesa c/ Profissionais Educação
3.3.90.30 – Material de Consumo	12.000,00	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA		02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. E CULTURA
02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		02.04.07 – CULTURA
12.3610010.2008 – Manut. do Ensino Fundamental		13.3920033.2029 – Manutenção Cultura
3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00	3.3.90.36 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Fisica
02.08.00 – DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		02.08.00 – DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.08.01 – SETOR DE ESTRADAS		02.08.01 – SETOR DE ESTRADAS
26.7820029.2020 – Manut. Setor de Estradas		26.7820029.2020 – Manut. Setor de Estradas
3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00	3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. – Pessoa Juridica
02.09.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA		02.09.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.09.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.09.01 – GUARDA MUNICIPAL
06.1820034.2030 – Manut. Guarda Municipal		06.1820034.2030 – Manut. Guarda Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
TOTAL	R\$ 34.000,00	

Capela do Alto, 04 de Setembro de 2009.